

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**2º QUADRIMESTRE DE 2018**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

Prezados Senhores;

Obedecendo à legislação vigente, apresentamos por meio deste documento o **Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2018**, para fins de realização de Audiência Pública, que estamos realizando na Câmara Municipal de Vereadores, através de convocação específica realizada pelo Legislativo Municipal, em **cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal**, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados regularmente através dos jornais de circulação no Município e também com a disponibilização dos mesmos através da página [www.capaobonitodosul.rs.gov.br](http://www.capaobonitodosul.rs.gov.br), e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, das aplicações em Educação e Saúde e demais informações sobre o comportamento da receita e despesa, neste período analisado.

**RECEITAS**

<b>Descrição da Receita</b>	<b>Valor em R\$</b>
Receita Orçada	15.056.448,00
Metas de arrecadação até o final do 2º quadrimestre	9.159.906,44
Receita realizada até o final do 2º quadrimestre	10.953.471,06
<b>Superávit da receita com relação as Metas Fiscais</b>	<b>19,58%</b>



Assim sendo, observamos que a Meta Fiscal de realização de Receitas até o presente Quadrimestre, realizou-se com os seguintes indicadores.

Indicou um percentual de arrecadação de **19,58%** a maior com relação a previsão da receita até o final do segundo quadrimestre de 2018, sendo que, a previsão da receita líquida sem as receitas do RPPS foi de **R\$ 9.159.906,44** e a receita líquida realizada foi de **R\$ 10.953.471,06**.

#### DETALHAMENTO DA RECEITA REALIZADA

Descrição da Receita	Valor em R\$	%
<b>Receitas Correntes</b>		
Receita Tributária	555.729,49	5,07%
Receita de Contribuições	0,00	0,00%
Receita Patrimonial	39.630,59	0,36%
Receita Agropecuária	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00%
Receita de Serviços	91.441,18	0,83%
Receita de Transferências Correntes	9.458.796,03	86,35%
Outras Receitas Correntes	38.492,77	0,35%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.184.090,06</b>	<b>92,98%</b>
<b>Receitas de Capital</b>		
Operação de Crédito	0,00	0,00%
Alienação de Bens	182.500,00	1,67%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00%
Receitas de Transferências de Capital	586.881,00	5,36%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>769.381,00</b>	<b>7,02%</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.953.471,06</b>	<b>100,00%</b>



**DESPESA**

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
Despesa orçada para 2018	15.056.448,00
Despesa orçada e atualizada	17.059.471,20
Despesa programada até o quadrimestre	10.991.224,32
Despesa empenhada até o quadrimestre	11.427.639,08
Despesa liquidada até o quadrimestre	10.226.456,55
Despesa paga até o quadrimestre	9.954.179,05
Saldo de dotações até o quadrimestre	5.704.136,19

**SINTESE DA RECEITA/DESPESA**

01	Receita Líquida Total Realizada	10.953.471,06
02	Despesa Empenhada	11.427.639,08
02	Despesa Liquidada	10.226.456,55
03	Despesa Pagas	9.954.179,05

**SITUAÇÃO = RECEITA/DESPESA LIQUIDADADA**

01	Superávit	727.014,51
----	-----------	------------

**SITUAÇÃO = RECEITA/DESPESA EMPENHADA**

02	Déficit	(474.168,02)
----	---------	--------------



### RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar <b>PROCESSADOS</b> em 01/01/2018	9.401,52
Restos a Pagar <b>NÃO PROCESSADOS</b> em 01/01/2018	40.696,05
<b>Total dos RESTOS A PAGAR EM 01/01/2018</b>	<b>50.097,57</b>
Restos a pagar <b>PROCESSADOS PAGOS</b> até 30/04/2018	9.401,52
Restos a pagar <b>NÃO PROCESSADOS PAGOS</b> até 30/04/2018	0,00
<b>Total de RESTOS A PAGAR PAGOS</b> até 30/04/2018	<b>9.401,52</b>
<b>Saldo de RESTOS PROCESSADOS A PAGAR EM 30/04/2018</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo de RESTOS NÃO PROC. A PAGAR EM 30/04/2018</b>	<b>40.696,05</b>
<b>Total de RESTOS A PAGAR EM 30/04/2018</b>	<b>40.696,05</b>

### DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/08/2018

Recurso	Saldo Inicial 31/08/2018	Despesa Liquidada 31/08/2018	Resto a Pagar 31/08/2018	Saldo Financeiro em 31/08/2018
Livre	1.185.894,24	166.308,10	0,00	1.019.586,14
MDE	110.356,44	30.061,06	0,00	80.295,38
ASPS	69.573,84	38.550,46	0,00	31.023,38
Vinculado	1.900.540,17	37.357,88	40.695,85	1.978.593,90
<b>Total -----&gt;</b>	<b>3.266.364,69</b>	<b>272.277,50</b>	<b>40.695,85</b>	<b>3.109.498,80</b>

### DIVIDA FUNDADA INTERNA

O Município não possui Dívida Fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses.



## INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do Fundef, em nível de Despesas Correntes e de Capital, devem estar atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estarem de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 212 da Constituição Federal e art.

69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município deverá efetuar a aplicação visando o seu pleno atendimento.

O percentual mínimo a ser aplicado em Educação, deve ser no exercício em epígrafe de 25%, razão pela qual a sua plena aplicação será verificada tão somente ao término do respectivo exercício financeiro.

**O percentual da receita aplicado em educação até o final do 2º quadrimestre de 2018, dia 31/08/2018, foi de 30,22% , ou seja, 5,22% a mais do que a legislação determina.**



## INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE

Os valores atinentes à movimentação com recursos para as Ações e Serviços Públicos em Saúde, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores:

A aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a nível de Despesas Correntes e de Capital, devem estar atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estão de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o

artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198 § 2º, III da Carta Magna.



Todas as despesas realizadas e Receitas auferidas, foram também, objeto de prestação de Contas ao Estado, através da Municipalização da Saúde, através de relatórios específicos, os quais demonstraram de forma

analítica, toda a sua movimentação, e inclusive, foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

**O percentual da receita aplicado em saúde até o final do 2º quadrimestre de 2018 dia 31/08/2018, foi de 16,64%, ou seja, 1,64% a mais do que a legislação determina.**



## COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que as Metas Fiscais foram superadas. Analisando as receitas, vemos que foi atingido o **previsto que era uma receita líquida de R\$ 9.159.906,44**, sendo que , **arrecadamos a mais R\$ 1.793.564,62** . Com relação as despesas, vemos que os gastos não atingiram a meta programada ocasionando um **superávit em confronto com a despesa liquidada de R\$ 727.014,51**. O saldo financeiro em 31 de agosto de 2018 deduzidos os restos a pagar e a despesa liquidada foi de R\$ 3.109.498,80. Já o percentual gasto com **educação foi de 30,22% , e da saúde 16,64%**.

Sendo assim, concluímos que as metas fiscais foram atingidas , bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capão Bonito do Sul, RS, 11 de setembro 2018.

  
FELIPPE JUNIOR RIETH  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FERNANDO ÁVILA DE MELO  
SECRETÁRIO DE ADM. PLANJ. E FINANÇAS

  
GUSTAVO RIZZON BORGES  
CONTADOR